



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE

Dialogo, Compromisso e Trabalho.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2023, de 15 fevereiro de 2023.

INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A MEDALHA VEREADORA MARIA DE LOURDES PINHEIRO.

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° <u>02331</u>
08 MAR. 2023
Horário: <u>11:04</u>
<u>Joseline</u>
Responsável

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, faz saber que o plenário aprovou, e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída a “MEDALHA VEREADORA MARIA DE LOURDES PINHEIRO” a ser outorgada à:

- I – mulheres ocupantes ou tenham ocupado cargos eletivos no âmbito municipal; ou
- II – mulheres que tenham prestado relevantes serviços sociais em diversas áreas de políticas públicas no nosso Município; ou
- III – mulheres que tenham prestado relevantes serviços em órgãos públicos com atuação no Município de Limoeiro do Norte.

Art. 2º - A honraria será concedida, anualmente, à 08 (oito) mulheres que atendam a qualquer dos critérios anteriormente definidos, ocasião em que também serão contempladas as vereadoras que estejam no exercício da legislatura, excetuando-se as que já tenham sido agraciadas.





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE

Dialogo, Compromisso e Trabalho.

§1º - As honrarias concedidas previstas nessa resolução terão indicações apresentadas pelos membros deste Parlamento, quais serão submetidas ao Plenário para apreciação em Projeto de Decreto Legislativo.

§2º - As indicações para concessão da honraria nos anos seguintes, deverão ser submetidas a apreciação do Plenário, em dois turnos, aprovadas pela maioria simples dos votos.

Art. 3º - A Sessão Solene deverá ser realizada, obrigatoriamente, no mês de março.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotação orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará,
em 15 de fevereiro de 2020.

George Eric Coelho Vieira e Silva.
Vereador - PDT



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE

Dialogo, Compromisso e Trabalho.

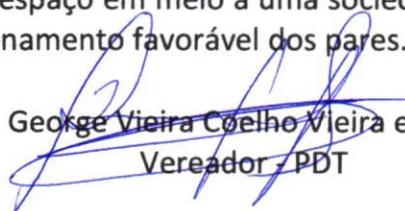
JUSTIFICATIVA

A comenda prevista nesta Resolução visa o fortalecimento da mulher, especialmente aquelas ocupantes de cargos eletivos ou que promovem o desenvolvimento social de nossa cidade através das diversas políticas públicas, sobressaindo-se a atuação feminina.

Compreendendo as dificuldades enfrentadas pelas mulheres e pensando em mudar essa realidade, é fundamental o estímulo ao lançamento de mais ações de fortalecimento e aceitação das mulheres nas mais diversas áreas, razão pela qual compreendemos que a Câmara Municipal tem papel relevante na construção de um ambiente acolhedor, participativo e, mais que tudo, exercendo papel de reconhecimento e incentivo à mulher.

Neste contexto é que propomos a criação da honraria em homenagem às mulheres destaque de nosso município, qual será representada pela Comenda Maria de Lourdes Pinheiro em referência a primeira vereadora de Limoeiro do Norte. Além de ter sido a primeira a se tornar vereadora, foi também a primeira mulher a compor a Mesa Diretora deste Parlamento, tendo sido, ainda, eleita Vice-presidente da Casa no ano de 1964. Vale ressaltar que a mesma só não se tornou presidente da Casa em razão do Regime Militar, que cassou o mandato de vários parlamentares Brasil afora.

Reconhecendo a importância da mulher e o dever de promover, estimular e facilitar sua ativa participação no desenvolvimento social, é que se propõe a criação da Comenda Maria de Lourdes Pinheiro para fins de homenagear àquelas que atendam os critérios de reconhecimento, bem como promover estímulo e força àquelas que buscam seu espaço em meio a uma sociedade ainda tão patriarcal, razão pela qual aguarda posicionamento favorável dos pares.


George Vieira Coelho Vieira e Silva
Vereador / PDT